



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
GABINETE DO Ver. CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES

Projeto de Lei Ordinária nº 051/2022.

APROVADO

Em 18/10/22

Presidente

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 11/10/22

Presidente

Denomina de João Batista de Andrade, a Rua
Projetada nº 20, no Bairro Jardim Brasília e da outras
providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **João Batista de Andrade**, a Rua Projetada 20, no Bairro Jardim Brasília, localizada entre as quadras 09 e 10, 134 e 135, no sentido norte/sul, com início na linha férrea e término na cerca limite do loteamento, nesta cidade.

Art. 2º. Fica o poder executivo e/ou a família do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível da referida rua.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa
em, 10 de outubro de 2022

CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Vereador